



Câmara Municipal de Ramilândia  
CNPJ: 00.980.909/0001-53  
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR  
CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195  
[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 07/2018**

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ramilândia, em seu Art. 53, e Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 93, e

*Considerando Requerimento apresentado em Sessão Plenária na data de 07/05/2018, no qual o Agente Político abaixo nominado solicita o afastamento temporário do cargo de Vereador para Tratamento de Saúde, tendo sido este aprovado e ainda que o mesmo já havia apresentado Atestado Médico inicial de 15 dias, sendo de 16/04/2018 a 30/04/2018, e posteriormente em 07/05/2018 apresentando Declaração Médica que afasta o mesmo do trabalho por um período de 02 meses (60 dias),*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença do cargo de Vereador para tratamento de saúde ao Agente Político: **GILDO LOURENÇO DA SILVA**, portador da cédula do RG Identidade Civil sob nº 7.191.968-4, inscrito no CPF: 058.921.509-41, contados a partir de 01/05/2018, por um período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2018.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Ramilândia-PR,  
aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

  
**Roberto Martins Tosta**  
Presidente  
Biênio 2017/2018